



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Prof^a. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Assis, 28 de outubro de, 2014.

Ofício Gab. Nº 1037/2014

Assunto: Em atenção ao Requerimento nº 969 de autoria do Nobre Vereador Edson de Souza – Pastor Edinho

Senhor Presidente

Em atendimento ao Requerimento supra em que nos são solicitadas informação quanto à possibilidade de execução do serviço de recapeamento asfáltico e construção de canaleta de concreto na Rua Nivaldo Neres Gusmão, na Vila Prudenciana, após consulta a Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços, cumpre-nos informar que esta via não está contemplada na programação de recape que será executada com verba aprovada pela Câmara no valor de R\$ 1.500,000, 00. Ressaltando que será realizada manutenção (tapa buracos) regularmente e será colocada em relação de ruas a serem recapeadas em um próximo recurso disponibilizado. Quanto à canaleta de concreto no momento não dispomos de recursos para construção de sargetão, mas o endereço será colocado dentro da programação para realização em 2015. Ressaltando que foi construído recentemente um sargetão na referida via na altura do número 516.

Colocando-nos a inteira disposição o dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente


RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

VEREADOR PAULO MATTIOLI JUNIOR

DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis

Com vistas ao Nobre Vereador Edson de Souza – Pastor Edinho

Câmara Municipal de Assis

NESTA